



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

APROVADO
EM 05/07/2007
Raimundo de Almeida Lobato
Presidente

PROJETO DE LEI Nº009/2007, AFUÁ-PA, 05 DE JULHO DE 2007.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Afuá

Senhoras e senhores vereadores:

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO AFUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Afuá aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se oficialmente o anexo da Unidade Mista de Saúde de Afuá, localizado na Av. 10 de Novembro, snº, de "AMÉLIA FERREIRA DO NASCIMENTO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Esta iniciativa dá-se como forma justa de prestar uma homenagem a esta Senhora, que durante vários anos desempenhou suas funções como uma excelente enfermeira e que prestou relevantes serviços a comunidade Afuaense e a administração municipal.

Por esse motivo é que peço aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei e que seja dada ciência aos familiares da Sra. Amélia Ferreira do Nascimento, da decisão deste Soberano Plenário.

Plenário Vereador Raimundo Sebastião Dias, em 05 de julho de 2007.

Nilton Coutinho da Costa

Nilton Coutinho da Costa
Vereador-PSDB